

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO  
CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR  
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**

**Rafael Lino de Oliveira**

**AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COM VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE  
SANTA CATARINA E SUAS CONSEQUÊNCIAS**

OLIVEIRA, Rafael Lino de. **As infrações de trânsito com viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e suas consequências**. Curso de Formação de Soldados. Biblioteca CEBM/SC, Florianópolis, 2011. Disponível em: <Endereço>. Acesso em: data.

**Florianópolis  
Dezembro 2011**

# AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COM VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Rafael LINO de Oliveira\*

## RESUMO

O presente trabalho discorre sobre as infrações de trânsito por parte do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), aponta as quantidades e o tipo de cada uma das infrações, buscando através de pesquisas embasadas principalmente no Departamento de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC, fazer um levantamento das infrações recorrentes na área do 1º e 10º Batalhão de Bombeiro Militar, usando como base de pesquisa uma amostragem aleatória de 10 viaturas. O artigo relata também sobre as principais consequências das infrações de trânsito, podendo ser elas os acidentes de trânsito, as penalidades e as medidas administrativas, e diz que os acidentes podem ocorrer por falhas mecânicas, más condições da via ou falha no veículo, mas segundo Oliveira (2004 apud MURER, 2011) a grande maioria (75%) ocorrem por falta de atenção do condutor, sendo que esse último erro é o grande motivador das infrações, que por sua vez geram os acidentes de trânsito. Por fim esse artigo conclui que as infrações geram custos e necessitam de uma atenção especial por parte da corporação, além de algumas vezes deixar o veículo multado irregular junto ao órgão de trânsito, pois o mesmo fica impossibilitado de ser licenciado.

**Palavras-chave:** Infrações de trânsito. Acidentes. Viaturas.

## 1 INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), instituição baseada na hierarquia e disciplina, atua no estado desde o ano de 1919, realizando funções de combate a incêndio, salvamento, atendimento pré hospitalar entre outros. Para que seja exercida tais funções o CBMSC necessita de alguns materiais primordiais, e um dos mais importantes são

---

\* Aluno Soldado do CEBM. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Formado em Gestão do varejo pela Universidade do Estado de Santa Catarina. E-mail: lino@cbm.sc.gov.br

as viaturas, elas são utilizadas para levar segurança e tem a missão de atender a população do estado.

As guarnições dos quartéis do CBMSC sempre na ansia pelo atendimento ao próximo buscam sempre manter um serviço eficaz, porém na vontade por chegar com rapidez na ocorrência faz com que muitas das vezes ocorram alguns equívocos, estes por muitas vezes implicam em infrações de trânsito. Ocorre no CBMSC um grande número de infrações de trânsito por parte dos seus motoristas. Essas infrações muitas vezes acarretam em colisões que fazem da guarnição de socorro uma vítima de acidente de trânsito, além trazer uma perda para a corporação e para a população, pois o veículo fica incapacitado de atender a ocorrências.

O atual trabalho tem o objetivo de mensurar as infrações ocorridas com veículos do CBMSC, verificar quais são os tipos mais recorrentes de infrações, buscar métodos que visam a diminuição dessas infrações e citar as principais consequências delas.

## **2 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC**

Segundo o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2011), seu nascimento deu-se em 16 de setembro de 1919, sancionado através da lei estadual 1.288 por Hercílio Luz, na época governador do estado. Porém apenas em 26 de Setembro de 1926 foi inaugurada pelo Coronel Antônio Vicente Bulcão Viana no exercício do cargo de governador, a seção de bombeiros da força pública que teve sua sede localizada na rua Tenente Silveira no centro de Florianópolis.

Ainda de acordo com o CBMSC (2011) em agosto de 1958, ou seja, 39 anos após seu nascimento, ocorre a primeira descentralização da corporação, com a instalação de uma unidade do corpo de bombeiros no município de Blumenau.

Finalmente em 13 de junho de 2003 ocorre a emancipação do CBMSC, tornando-o uma organização independente da Polícia Militar.

Conforme o CBMSC (2011), o próprio tem como missão prover e manter serviços humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida a sociedade, e como visão ser referência e modelo de excelência na prestação de serviços de bombeiro.

## **2.1 Das atribuições do CBMSC**

Segundo a constituição do estado de Santa Catarina (1989) são considerados militares estaduais todos os integrantes dos quadros efetivos da polícia militar e do corpo de bombeiros militar, e terão as mesmas garantias, os mesmos deveres e obrigações, estatuto, lei de promoção de oficiais e praças e regulamento disciplinar único.

Ainda a mesma constituição em seu capítulo III, artigo 108 fala que o corpo de bombeiros militar é força auxiliar do exército, organizado com base na hierarquia e disciplina tem além de outras atribuições estabelecidas em lei: Fazer prevenções de catástrofes, combate a incêndio, salvamento de pessoas e atendimento pré hospitalar, estabelecer normas contra incêndio, realizar análises de projetos contra incêndios, manipulação e transporte de produtos perigosos, fazer perícias de áreas sinistradas no limite de suas competências, colaborar com órgãos da defesa cívil, exercer a polícia judiciária militar, estabelecer a prevenção balneária por salva vidas e ainda prevenir acidentes na orla marítima e fluvial.

## **2.2 Viaturas do CBMSC**

Para cumprir com sua missão e suas atribuições, o corpo de bombeiros necessita de alguns equipamentos básicos para a realização das tarefas, e sem dúvida um dos mais importantes materiais utilizados são as viaturas. Elas são de diversos tipos, e em sua grande maioria são equipadas especialmente para atender as necessidades da população e do CBMSC, permitindo assim que se possa oferecer um serviço cada vez mais agil e eficaz.

Conforme o CBMSC ([200-a]) segue abaixo a relação das principais viaturas:

AEM – Auto Escada Mecânica, ABTR – Auto Bomba Tanque Resgate, ABS – Auto Busca de Salvamento, AT – Auto Tanque, AAR – Auto Ataque Rápido, AR – Auto Resgate, ASU – Auto Socorro de Urgência, ATP – Auto Transporte de Pessoal, ATM – Auto Transporte de Material, AMO – Auto Moto Operacional.

## **3 INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

Segundo Bruns (2005, p.5) o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), suas resoluções complementares e os estados através de portarias e decretos são quem regulamentam o trânsito brasileiro. Todas as pessoas habilitadas a conduzirem qualquer tipo de veículo, devem obrigatoriamente serem sabedoras das leis de trânsito, e estão os mesmos

sujeitos penalidades e medidas administrativas todas as vezes que cometerem algum tipo de infração.

Conforme o artigo 161 do CTB:

Constitui infração de trânsito a inobservância, de qualquer preceito do código de trânsito brasileiro, da legislação complementar ou das resoluções do conselho nacional de trânsito – CONTRAN, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas indicadas em cada artigo além das punições previstas no capítulo XIX. (BRASIL, 1997)

As mesmas regras valem também para os motoristas de veículos de emergência, que estão sujeitos a responderem legalmente pelos atos cometidos que venham a gerar infrações de trânsito, assim como os demais condutores de veículos.

Com base nos artigos 258 e 259 do CTB as infrações de trânsito geram penalidades e essas são divididas em:

Gravíssima – 7 pontos na carteira, e multa no valor de 180 UFIR;

Grave - 5 pontos na carteira, mais multa no valor de 120 UFIR;

Média – 4 pontos na carteira, e multa correspondente a 80 UFIR; e

Leve – 3 pontos na carteira, e multa de 50 UFIR. (BRASIL, 1997)

Segundo o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina ([200-b]), a maior prova que os veículos de emergência podem vir a serem multados, como qualquer outro, é que o legislador chegou a prever no CTB infrações específicas para veículos de emergência.

Art. 222. Deixar de manter ligado, nas situações de atendimento de emergência, o sistema de iluminação vermelha intermitente dos veículos de polícia, de socorro de incêndio e salvamento, de fiscalização de trânsito e das ambulâncias, ainda que parados:

Infração – média.

Penalidade – multa. (BRASIL, 1997)

Porém o próprio CTB, que promove a punição em forma de multa para o condutor de veículo de emergência que comete a infração, também o ampara em alguns casos conforme diz seu artigo 29:

VII – Os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições:

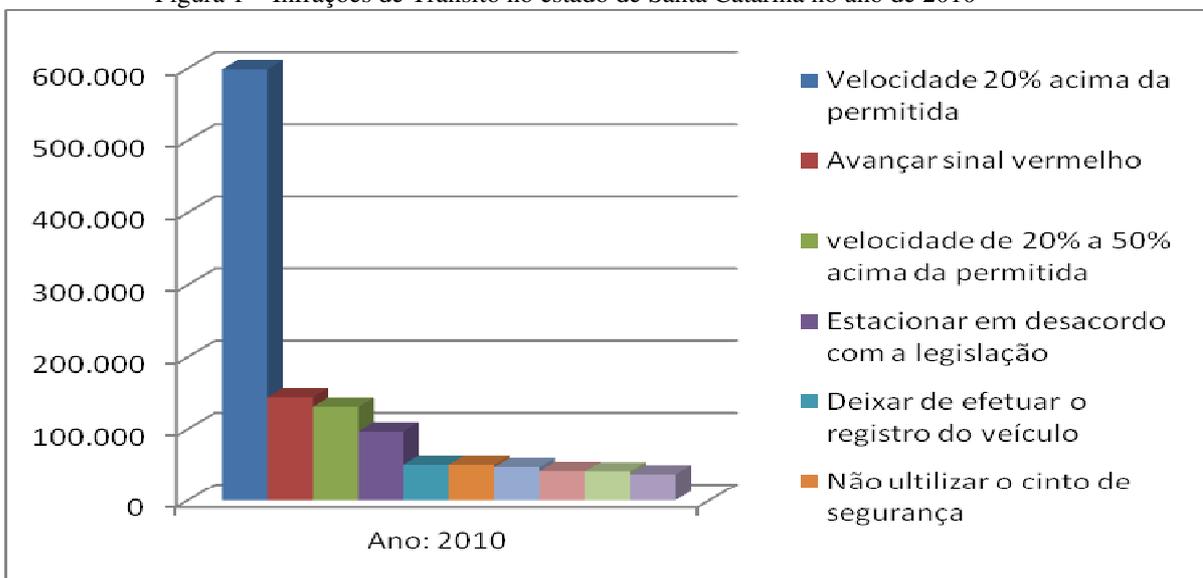
a) quando os dispositivos estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário;

a) os pedestres, ao ouvir o alarme sonoro, deverão aguardar no passeio, só atravessando a via quando o veículo já tiver passado pelo local; (BRASIL, 1997)

Ainda assim, com base na lei conforme diz artigo 29, os condutores de viaturas devem ser minuciosos na prática de sua atividade, e mesmo estando amparados pela lei devem evitarem as infrações de trânsito, pois estas muitas vezes podem ter consequências muito maiores do que o próprio pagamento da multa.

São muitas as infrações que os condutores estão sujeitos, Conforme representado na figura abaixo, apenas no ano de 2010 no estado de Santa Catarina foram mais de 1 milhão de multas, e elas variam entre diferentes tipos, sendo que a que ocorre com maior incidência é a de velocidade até 20% acima da permitida que chegou a 598.697.

Figura 1 – Infrações de Trânsito no estado de Santa Catarina no ano de 2010



Fonte: Adaptado de Departamento de trânsito de Santa Catarina, 2011

### 3.1 Infrações de trânsito com viaturas do CBMSC

Fazendo uma breve análise, pode-se notar que a realidade do CBMSC no que diz respeito as infrações de trânsito não é diferente do resto do estado isso porque é grande o número de multas com viaturas da corporação.

Com base em uma amostragem de 10 veículos do corpo de bombeiros militar sendo eles, ASU 102, ASU 103, ASU 139, AT 06, ABT 58, ABS 02, ATM 43, ATP 120, ATP 126, ATP 206, (todos eles pertencentes ao 1º e 10º batalhão de bombeiro militar) pode-se notar que a incidência de infrações é grande, e segue a tendência das infrações de âmbito estadual conforme foi relatado na figura 1.

Segue relacionado abaixo quadros de dados coletados das viaturas relacionadas acima, neles estão contidos a sigla e numeração que identifica a viatura, a descrição da

infração, e o número de vezes que essa mesma infração voltou a ser cometida no mesmo ano. As informações foram adquiridas através do DETRAN/SC, na área de histórico de multas com base na placa e na numeração do registro nacional de veículos automotores - RENAVAL de cada viatura.

O primeiro quadro é do auto socorro de urgência (ASU) número 102, placa MCN 1653, renavam 829818952, trabalha predominantemente na região de trindade, em um período de 6 anos sofreu 71 multas.

Quadro 1 – Multas do ASU 102, entre 2004 e 2009.

<b>VIATURA</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>QTD.</b>
ASU-102	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até 20 %	2004 à 2009	23
ASU 102	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 20%	2004 à 2009	12
ASU 102	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 50%	2004 à 2009	15
ASU 102	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até de 50%	2004 à 2009	4
ASU 102	Transitar com velocidade superior a máx. permitida em mais de 20% até 50%	2004 à 2009	15
ASU 102	Multa por não identificação do infrator, imposta a pessoa jurídica.	2004 à 2009	1
ASU 102	Avancar o sinal vermelho do semafáro	2004 à 2009	1

Fonte: Adaptado de Departamento de trânsito de Santa Catarina, 2011

O quadro número 2 refere-se ao ASU 103, placa MCN 1603, renavam 828658676, o mesmo trabalha atualmente no quartel do centro de florianópolis, e a soma de suas multas no período de 7 anos foi de 69, sendo que quase a metade delas foi por dirigir em velocidade até 20% acima da permitida.

Quadro 2 – Multas do ASU 103 entre 2004 e 2010.

<b>VIATURA</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>QTD.</b>
ASU 103	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até 20 %	2004 à 2010	31
ASU 103	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 20%	2004 à 2010	4
ASU 103	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 50%	2004 à 2010	6
ASU 103	Transitar com velocidade superior a máx. permitida em mais de 20% até 50%	2004 à 2010	8
ASU 103	Multa por não identificação do infrator, imposta a pessoa jurídica.	2004 à 2010	12
ASU 103	Avancar o sinal vermelho do semafáro	2004 à 2010	8

Fonte: Adaptado de Departamento de Trânsito de Santa Catarina, 2011

O quadro número 3 é referente ao ASU 139 de placa MDL 3407 e renavam 864140649, sendo o mesmo atuante na região da palhoça, com uma breve análise pode-se notar que este tem menos multas que as viaturas descritas anteriormente sendo elas um total de 26.

Quadro 3 – Multas do ASU 139 entre 2005 e 2010

<b>VIATURA</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>QTD.</b>
ASU 139	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até 20 %	2005 à 2010	7
ASU 139	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 20%	2005 à 2010	4
ASU 139	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 50%	2005 à 2010	4
ASU 139	Transitar com velocidade superior a máx. permitida em mais de 20% até 50%	2005 à 2010	3
ASU 139	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até 50%	2005 à 2010	2
ASU 139	Multa por não identificação do infrator, imposta a pessoa jurídica.	2005 à 2010	4
ASU 139	Conduzir veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	2005 à 2010	1
ASU 130	Avancar o sinal vermelho do semafáreo	2005 à 2010	1

Fonte: Adaptado de Departamento de Trânsito de Santa Catarina, 2011

O auto tanque (AT) de numeração 06, placa MAK 5938 e renavam 558101992, é um dos mais antigos do 1º BBM, trabalha no quartel da trindade, e por ser um caminhão que tem a característica de tanque, não sai do quartel regularmente, com isso nota-se um número menor de infrações, apenas 18 em 9 anos.

Quadro 4 – Multas do AT 06 entre 2001 e 2009.

<b>VIATURA</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>QTD.</b>
AT 06	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até 20 %	2001 à 2009	9
AT 06	Transitar com velocidade superior a máx. permitida em mais de 20% até 50%	2001 à 2009	4
AT 06	Multa por não identificação do infrator, imposta a pessoa jurídica	2001 à 2009	4
AT 06	Avancar o sinal vermelho do semafáreo	2001 à 2009	1

Fonte: Adaptado de Departamento de Trânsito de Santa Catarina, 2011

O auto bomba tanque – ABT de número 58, trabalhou por um grande período no quartel de canasvieiras, possui a placa MDK 3765, e registro número 901421740 é um carro

relativamente novo para os padrões da corporação, possui apenas 6 anos de uso, e nesse período obteve um total de 18 multas.

Quadro 5 – Multas do ABT 58 entre 2006 e 2010

<b>VIATURA</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>QTD.</b>
ABT 58	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até 20 %	2006 à 2010	2
ABT 58	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 50%	2006 à 2010	6
ABT 58	Transitar com velocidade superior a máx. permitida em mais de 20% até 50%	2006 à 2010	6
ABT 58	Multa por não identificação do infrator, imposta a pessoa jurídica.	2006 à 2010	3
ABT 58	Avançar o sinal vermelho do semafáreo	2006 à 2010	1

Fonte: Adaptado de Departamento de Trânsito de Santa Catarina, 2011

O ABS – Auto busca e salvamento número 02, trabalha na região do 10º BBM, em palhoça, sua placa é MEP 7879 e seu registro é o 901063215, assim como o ABT 58 também tem 6 anos de uso e possui no total 16 infrações registradas.

Quadro 6 – Multas do ABS 02 entre 2006 e 2009.

<b>VIATURA</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>QTD.</b>
ABS 02	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até 20 %	2006 à 2009	4
ABS 02	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 50%	2006 à 2009	1
ABS 02	Transitar com velocidade superior a máx. permitida em mais de 20% até 50%	2006 à 2009	7
ABS 02	Multa por não identificação do infrator, imposta a pessoa jurídica.	2006 à 2009	4

Fonte: Adaptado de Departamento de Trânsito de Santa Catarina, 2011

ATM 43, o auto transporte de materiais de placa MAG 5237, e ranavam 542067927, possui 4 infrações em um período de 11 anos, a pequena quantidade se dá principalmente pelo fato do mesmo não trabalhar em serviço de caráter de emergência.

Quadro 7 – Multas do ATM 43 entre 2000 e 2011.

<b>VIATURA</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>QTD.</b>
ATM 43	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até 20 %	2000 à 2011	2
ATM 43	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 20%	2000 à 2011	2

Fonte: Adaptado de Departamento de Trânsito de Santa Catarina, 2011

O auto transporte de pessoal ATP 120, é uma Meriva de ano 2004, placa MEL 0732 e renavam 825893380, nos seus 6 anos de uso, acumula um total de 26 multas, sendo que quase a metade delas é por não identificação o infrator.

Quadro 8 – Multas do ATP 120 entre 2004 e 2009.

<b>VIATURA</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>QTD.</b>
ATP 120	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até 20 %	2004 à 2009	7
ATP 120	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 50%	2004 à 2009	2
ATP 120	Transitar com velocidade superior a máx. permitida em mais de 20% até 50%	2004 à 2009	4
ATP 120	Multa por não identificação do infrator, imposta a pessoa jurídica.	2004 à 2009	12
ATP 120	Avancar o sinal vermelho do semafáro	2004 à 2009	1

Fonte: Adaptado de Departamento de Trânsito de Santa Catarina, 2011

O ATP 06 – auto transporte de pessoal, trata-se de um corsa hatch de ano 2005, sua placa é MFG 9862 e seu renavam é 851434657, no período de 5 anos, a viatura soma 5 infrações.

Quadro 9 – Multas do ATP 126 entre 2005 e 2008.

<b>VIATURA</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>QTD.</b>
ATP 126	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 20%	2005 à 2008	4
ATP 126	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até de 50%	2005 à 2008	1

Fonte: Adaptado de Departamento de Trânsito de Santa Catarina, 2011

A décima e ultima viatura da amostragem de infrações é o ATP 206, placa MFH 1115, e renavam 981407749, com relação as viaturas anteriormente analisadas é a mais nova, sendo o seu ano de fabricação em 2008, e no seu breve tempo de uso já acumula um histórico considerável de multas, chegando elas no total de 31.

Quadro 10 – Multas do ATP 126 entre 2005 e 2008.

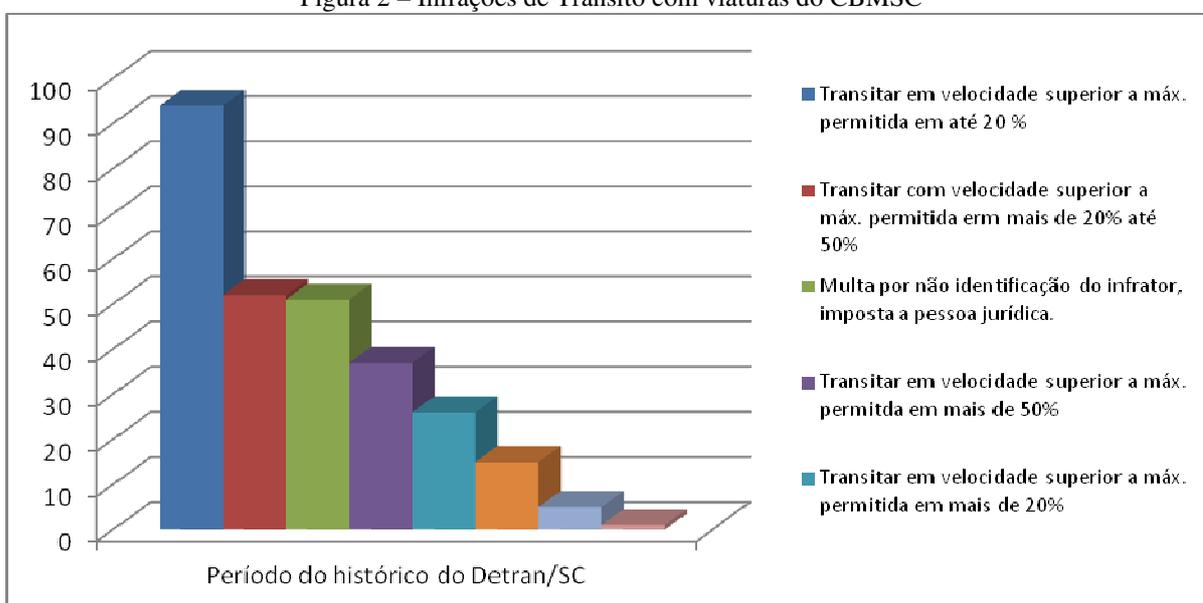
<b>VIATURA</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>QTD.</b>
ATP 206	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em até 20 %	2008	9
ATP 206	Transitar em velocidade superior a máx. permitida em mais de 50%	2008	3
ATP 206	Transitar com velocidade superior a máx. permitida em mais de 20% até 50%	2008	5

ATP 206	Multa por não identificação do infrator, imposta a pessoa jurídica.	2008	11
ATP 206	Avançar o sinal vermelho do semáforo	2008	2

Fonte: Adaptado de Departamento de Trânsito de Santa Catarina, 2011

Conforme pode-se notar o CBMSC no quesito infrações de trânsito vem seguindo a mesma linha de tipos de infrações mais recorrentes de Santa Catarina, na amostragem acima o número de multas chegou em um total de 281, sendo a grande maioria delas por excesso de velocidade. A figura 2 retrata em gráfico a quantidade e a diferença entre as infrações de trânsito.

Figura 2 – Infrações de Trânsito com viaturas do CBMSC



Fonte: Adaptado de Departamento de Trânsito de Santa Catarina, 2011

Apesar da extrema importância que é o atendimento a ocorrência, e o condutor mesmo estando dentro das leis, é imprescindível que se mantenha o máximo de atenção, pois por diversas vezes as infrações podem facilmente acarretar em acidentes, tendo como consequência disso outras vítimas inclusive a própria guarnição que na ânsia pelo rápido atendimento acaba cometendo erros.

### 3 PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Quando um condutor de veículo não cumpre a legislação de trânsito, ele comete uma infração e fica sujeito a penalidades e medidas administrativas previstas em lei, e normalmente pode também gerar riscos de acidente.

#### 3.1 Acidentes de trânsito

As infrações de trânsito invariavelmente tem como consequência acidentes de trânsito, a ato de não cometer infrações aumenta muito a probabilidade de não se envolver em acidentes.

Para Bruns (2005) acidente é um acontecimento imprevisto, com consequências sempre indesejáveis. Os acidentes por fatalidade acontecem, mas são muito raros. Bruns ainda fala que os acidentes podem ocorrer por más condições da via, falha mecânica ou ainda por falha humana, sendo esse último o mais recorrente.

No dia a dia pode-se perceber claramente o porquê de a falha humana ser tão assídua nos índices de acidentes, pessoas falando no celular ou distraídas por qualquer outro motivo, negligência com a manutenção do próprio automóvel e no uso de cinto de segurança não são raras de serem encontradas. Segundo Oliveira (2004 apud MURER, 2011, p.6):

Sabe-se que a maioria dos acidentes poderia ser evitada, pois os acidentes causados por erro de julgamento ou simplesmente por falta de atenção são muito mais frequentes que os acidentes provocados por alguma falha mecânica. A maior causa dos acidentes parece ser ainda o condutor do veículo. Estatisticamente, 75% dos acidentes são causados por falha humana, 12% por problema nos veículos, 6% por deficiências nas vias e 7% por causas diversas. Um dos fatores relacionados a falha humana são o álcool.

Conforme gráfico abaixo segundo a última atualização constada pelo DETRAN/SC, entre 1995 e 2005 apenas em rodovias federais no estado de Santa Catarina o número de mortos é de 6.415:

Gráfico 2 – Índice de acidentes com vítimas em rodovias federais de SC, entre 1995 e 2005.

DADOS	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Acidentes	8853	10.945	12.415	11.493	11.437	10.959	9.373	10.847	10.425	12.171	12.727
Mortos	710	787	718	535	566	602	492	503	455	504	543
Feridos	5916	7.080	7.540	6.266	6.830	6.847	6.637	6.856	6.837	7.908	8.316

Fonte: Adaptado de Departamento de Trânsito de Santa Catarina, 2011

Dentro da corporação o número de acidentes também chama a atenção, e com isso o corpo de bombeiros sofre de diversas formas, perde-se com o dano material em si, com o estrago da viatura, com prejuízo do fato de a viatura ficar “baixada” pelo período do seu conserto não podendo dessa forma realizar atendimento das ocorrências e principalmente com perda humana, pois o profissional acidentado fica afastado para tratamento de saúde, quando não se dá uma perda mais séria, sendo ela a própria vida do militar.

### **3.2 Penalidades e medidas administrativas**

As infrações de trânsito, além de poderem causar acidentes geram também penalidades, segundo o artigo 256 do Código de Trânsito Brasileiro são penalidades: advertência por escrito, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da CNH, cassação da permissão para dirigir, frequência obrigatória em curso de reciclagem.

Além das penalidades o Código de Trânsito Brasileiro prevê também para o infrator algumas medidas administrativas, são elas: Retenção do veículo, remoção do veículo, recolhimento da carteira nacional de habilitação, recolhimento da permissão para dirigir, recolhimento do certificado de registro, recolhimento do certificado de licenciamento anual.

Para o CBMSC as consequências das infrações de trânsito necessitam de atenção especial, ocupam tempo e geram custos na corporação, existem no CBMSC responsáveis específicos para cuidar da área de infrações. Sendo o veículo autuado pelo órgão de trânsito desencadeia uma série de deveres para os responsáveis por esse tramite.

Segundo o Departamento de Trânsito (2011), após cometida a infração o proprietário do veículo tem um prazo máximo de 30 dias para receber a notificação no endereço constado no órgão de trânsito. Após o recebimento, o CBMSC identifica e chama o condutor do veículo multado, solicitando a ele os documentos necessários para fazer o recurso, esse recurso tem como prazo a data de vencimento da multa. Logo após o recurso é encaminhado ao Detran junto com os documentos do infrator. Essa defesa será analisada pela junta administrativa de recursos e infrações (JARI) que pode ou não concordar com as alegações e eliminar a multa, o julgamento do recurso tem um prazo máximo de 30 dias, caso a JARI dê como indeferida a defesa, a multa deve ser paga, e pode-se recorrer a um órgão superior como o conselho estadual de trânsito (CETTRAN) ou o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Algumas vezes as viaturas do CBMSC transitam de forma irregular, pois quando a multa não é retirada o veículo fica impossibilitado de ser licenciado.



## 5 CONCLUSÃO

Conforme foi exposto no corpo desse artigo científico, o corpo de bombeiros militar atua no estado de Santa Catarina tendo como principal missão salvar vidas e riquezas, para que essa função seja cumprida com excelência é de primeira necessidade o uso de veículos de emergência, eles são especialmente projetadas com equipamentos para o atendimento das ocorrências, e podem ser de diferentes tipos: caminhões de combate a incêndio, automóveis de resgate, veículos de transporte de materiais ou de pessoas, entre outros.

O uso das viaturas por parte dos profissionais condutores de veículos do CBMSC, somado ao dinamismo do deslocamento para o atendimento às ocorrências, faz com que muitas vezes esses profissionais cometam imprudências nas vias de trânsito, essas imprudências por sua vez transformam-se em infrações de trânsito

Com relação aos números das infrações analisadas das 10 viaturas citadas no corpo desse artigo, pode-se concluir que o excesso de velocidade assim como ocorre em SC, também é o campeão dentro do CBMSC, em um total de 281 multas analisadas, 214 ocorrem por esse motivo, seja por velocidade superior a máxima permitida em até 20%, por 20% até 50%, ou até acima de 50%. Pode-se notar também que quase a totalidade das infrações são geradas por meio de equipamentos eletrônicos, como radares de velocidade e lombadas eletrônicas. das viaturas citadas, a mais recorrente em infrações é o ASU 102 que chega a soma de 71 multas (sendo 69 por exceder a velocidade permitida), seguida do ASU 103 que tem 69 ( com 49 por excesso de velocidade).

Todas as infrações de trânsito tem uma consequência, podendo ser elas, acidentes, penalidades e medidas administrativas. Os acidentes muitas vezes são fatais, no Brasil o número de vítimas que chegaram a óbito por acidentes ultrapassa a casa dos 50.000 por ano, em SC conforme relatado pela polícia rodoviária, no ano de 2009 nas rodovias estaduais esse número ultrapassou a casa dos 4 mil/ano. No CBMSC torna-se difícil de mensurar esse número, uma vez que nem todos os acidentes são computados.

Para que seja sanado esse problema, que muitas vezes pode levar a consequências desagradáveis torna-se necessário que se faça com os motoristas de viaturas uma educação continuada, mostrando-lhes a importância que tem o ato de não cometer infrações, e andar em maior condições de segurança, torna-se importante também o uso do método de direção defensiva que quando bem aplicado ajuda na diminuição dos acidentes.

O resultado de trabalhar com um motorista que passe aos companheiros segurança, e que se tenha uma maior confiança, pode ser o de uma guarnição mais eficaz no atendimento à ocorrência, pois dessa forma a preocupação passa a ser somente a vítima a ser atendida e não o fato de poder tornar-se mais uma vítima.

## REFERÊNCIAS

AMARANTES, Igor. **Educação em trânsito**. Belo Horizonte: Centec, 2005

BRUNS, César B. **Curso de formação de condutores para obtenção da permissão para dirigir e da autorização para conduzir ciclomotores**. Curitiba: Tecnodata, 2005.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Histórico**. Disponível em: <http://www.cbm.sc.gov.br/index.php?id=19> Acesso em: 24 Set.2011.

\_\_\_\_\_. **Apostila de Motomecanizados**. Florianópolis, CBMSC, [200-?]

\_\_\_\_\_. **Curso especializado para condutores de veículos de emergência**. Florianópolis, CBMSC, [200-?]

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA. **Dossiê do veículo/estatísticas/sobre infrações de trânsito**. Disponível em: <<http://www.detran.sc.gov.br/default.htm>> Acesso em: 23 Set. 2011

HELENA, Maria Hoffmann; MORAES, Roberto Cruz; CARLOS, João Alchieri. **Comportamento Humano no Trânsito**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2003.

IARA, Luana. **Acidentes com viaturas do CBMSC no ano de 2010**. Mensagem de e-mail pessoal de: [1b1@cbm.sc.gov.br](mailto:1b1@cbm.sc.gov.br) em 17 Out.2011.

Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Instituiu o código de trânsito Brasileiro. Presidente da república. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm) Acesso em: 22 Set. 2011

MURER, Barbára. **Acidentes de trânsito: Projeto educativo/prevenção nas escolas**. Santa Catarina, 2011. Disponível em: <http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/> Acesso em: 01 Out. 2011.

PORTAL DO TRANSITO. **Estatísticas de transito**. Disponível em: <<http://www.portaldotransito.com.br/estatisticas-de-transito>> Acesso em: 02 Out.2011.

SANTA CATARINA. Constituição (1989). Constituição do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/portal/legislacao/constituicaoestadual.php>. Acesso em: 23 jun. 2011.

SÃO PAULO (Estado). **Catacterísticas, atribuições, criação e provisão**. Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/saiba\\_como\\_e\\_e\\_como\\_funciona/junta\\_administrativa\\_de\\_recursos\\_de\\_infracoes\\_jari/index.php?p=3871](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/saiba_como_e_e_como_funciona/junta_administrativa_de_recursos_de_infracoes_jari/index.php?p=3871)> Acesso em: 06 Out.2011.

TRINDADE, Rudel Junior; GNECCO, Marilita de Camargo Braga. **Avaliação das informações estatísticas de acidentes de trânsito disponíveis nos sites dos departamentos estaduais de trânsito do Brasil**.Disponível em: <<http://www.sinaldetransito.com.br/estatisticas.pdf>> Acesso em 02 Out.2011.